

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 033/2024**

**PORTARIA nº 33/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de São Pedro do Paraná com os seguintes nomes:

- a) Adriana Cordeiro Godoy Fernandes – Secretário de Cultura – CPF: 843.087.539-53
- b) Rosineide Dias Pereira Perin– Supervisor Pedagógico – CPF: 04.714.439-64
- c) Mariana Ataiades e S. Sperandio – Coordenador Pedagógico – CPF: 078.894.329-41
- d) Leonardo Rodrigues Milhalesi – Diretor do Departamento Jurídico – CPF: 058.297.739-88

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, estado do Paraná, 08 de maio de 2024.

**São Pedro do Paraná, 08 de maio de 2024.**

***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES***  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Robson Luis Cavenaghi  
**Código Identificador:6E3CF4D5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2024. Edição 3021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>